



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Av. 26 de Novembro, s/n – Tel.: (79) 3465-1000 / Educação – (79) 3465-1148 Fax: (79) 3465-1001 –  
CNPJ: 13.114.533/0001-46. e-mail: [adm.pmaleixo@hotmail.com](mailto:adm.pmaleixo@hotmail.com) - CEP: 49.535-000 - Sergipe.

**CONTRATO Nº 07/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO N.º 07/2022 QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO ALEIXO E MARIA  
VALÉRIA BARRETO OLIVEIRA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
PROFESSOR NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO,  
ESTADO DE SERGIPE, CNPJ nº 13.114.553/0001-46, endereço Praça Oliveira  
Campos, nº 347, São Miguel do Aleixo - SE**

**CONTRATADO: Sr. MARIA VALERIA BARRETO OLIVEIRA, brasileira, maior e  
capaz, com endereço residencial na Rua Manoel Barreto dos Santos, s/n, Casa, CEP:  
49535-000, São Miguel do Aleixo - SE, portador do CPF de n.º 036.449.055-17 e RG  
32979614.**

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avançado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de **PROFESSOR** tendo em vista o contido nos autos do **CONTRATO nº 07/2022**, sujeitando-se as Normas da **Lei** com fundamento no inciso IX, artigo 37, da Constituição Federal em harmonia com a Lei Municipal n.º 276 de 01 de setembro de 2017, bem como artigo 1º da Lei Complementar nº 348 de 04 de abril de 2022 das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da **DO SALÁRIO BASE E REGÊNCIA DOS PROFESSORES CONTRATADOS**, constante da Cláusula terceira:

1.1.1. Onde se lê:

O salário mensal a ser pago pelo EMPREGADOR ao EMPREGADO, incluído o repouso semanal remunerado. Por um período de 07 (sete) meses, o qual será remunerado da seguinte forma: Salário base de **R\$ 2.042,73** (dois mil e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), mais regência de classe (**R\$ 204,27**), calculado encima do valor base, totalizando o valor de **R\$ 2.247,00** (dois mil duzentos e quarenta e sete reais), total global do contrato de **R\$ 15.729,00** (quinze mil setecentos e vinte e nove reais), sobre o qual incidirão os reajustes pagos aos servidores da Administração Direta do Município de São Miguel do Aleixo - SE.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Av. 26 de Novembro, s/n – Tel.: (79) 3465-1000 / Educação – (79) 3465-1148 Fax: (79) 3465-1001 –  
CNPJ: 13.114.533/0001-46. e-mail: [adm.pmaleixo@hotmail.com](mailto:adm.pmaleixo@hotmail.com) - CEP: 49.535-000 - Sergipe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – REFERÊNCIAS**

3.1 O presente apostilamento refere-se apenas aos meses de abril a outubro do corrente ano.

SÃO MIGUEL DO ALEIXO - SE, 04 de abril de 2022.

*José Gilton da Costa Meneses*

**JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

*Maria Valéria Barreto Oliveira*

**MARIA VALÉRIA BARRETO OLIVEIRA**

**CPF: 036.449.055-17**

**TESTEMUNHAS**

*Jose Generson Barreto*

**NOME:**

**CPF:**

*00810713530*

**TESTEMUNHAS**

*Edoardo Souza Santos*

**NOME:**

**CPF:**

*085.600.065-26*